



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO



CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO MÚSICO (QPMP-M)

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – PÓS-
RECURSOS, NAS 4 PRIMEIRAS ETAPAS DO CERTAME

EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2018 – CFSd MÚSICO/2018, DE 20 DE
JUNHO DE 2018

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – PÓS-RECURSOS, NAS 4 PRIMEIRAS ETAPAS DO CERTAME**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 02/2018 – CFSd Música/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Resultado e Classificação – Preliminar, nas 4 primeiras etapas do certame, dos candidatos inscritos ao cargo de **SOLDADO MÚSICO (todos os instrumentos musicais)**, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 02/2018 – CFSd Música/2018, **fica mantido** o resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação – Preliminar, nas 4 primeiras etapas do certame, em 03 de maio de 2019, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o Resultado e Classificação Preliminar, nas 4 primeiras etapas do certame**.

II - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º Conforme subitem 15.6 do Edital nº 02/2018 – CFSd Música/2018, o Resultado Final e a Homologação do Concurso serão realizados após a conclusão de todas as fases do concurso e encerramento do Curso de Formação.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 10 de maio de 2019.

MOACIR LEONARDO VIEIRA BARRETO MENDONÇA – CEL QOC
Comandante Geral da PMES